



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º ADITIVO CT 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14781/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 071/2023

**2º ADITIVO AO CONTRATO 132/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**, portador da Matrícula Funcional nº 38753, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar nº 4.570/2023 e Decreto Municipal nº 4.466/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA**, com sede à avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho 22 sala, Bairro: Adeodato Município: Santa Luzia/MG, CEP: 33010-360 Telefone (31) 3651-3700/98878-0386, email: contato@biolifelaboratorio.com.br/victor.spina@biolifelaboratorio.com.br **CNPJ** nº 10.940.796.0006-20, neste ato representada por **VICTOR DE PAULA SPINA**, CPF nº 055.XXX.XXX-93 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente TERMO ADITIVO cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico Nº 071/2023, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2023 em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **25/09/2025 a 24/09/2026**.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º ADITIVO CT 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14781/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 071/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência contratual e a supressão, conforme comunicação interna (0220914) Processo SEI 25.18.000002025-8, dos itens 24,29 e 35, o contrato passará para o valor de **R\$ 101.024,54 (cento e um mil vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

ITEM	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	APOLIPOPROTEIN A A (Apo A), dosagem	24	22,98	551,52
02	APOLIPOPROTEIN A B (Apo B), dosagem	24	22,98	551,52
03	FRUTOSAMINAS (proteínas glicosiladas), dosagem	24	9,44	226,56
04	HOMOCISTEINA dosagem	150	43,47	6.520,50
05	LACTOSE teste de tolerância	230,00	28,31	6.511,30
06	VITAMINA A dosagem	50	116,65	5.832,50
07	LIPIDEOS TOTAIS dosagem	24	9,21	221,04
08	LAMOTRIGINA pesquisa e/ou dosagem	24	367,27	8.814,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º ADITIVO CT 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14781/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 071/2023

09	PEPTIDEO natriurético BNP/PROBNP, dosagem	24	106,00	2.544,00
10	VITAMINA B2 dosagem	24	435,87	10.460,88
11	ANTICOAGULANTE lúpico, pesquisa.	256	24,48	6.266,88
12	PROTEINA C dosagem	24	28,46	683,04
13	DIMERO D dosagem	24	106,00	2.544,00
14	ERITROPOIETINA dosagem	30	70,21	2.106,30
15	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like), dosagem	24	70,21	1.685,04
16	ANTICENTROMER O pesquisa	100	15,62	1.562,00
17	ANTICORPOS ANTIENDOMISIO IgG, IgM, IgA, (cada), dosagem	44	43,82	1.928,08
18	ANTICORPOS NATURAIS isoaglutinais, pesquisas	24	17,95	430,80
19	ANTINEUTROFILO S (anca) C,	100	32,65	3.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º ADITIVO CT 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14781/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 071/2023

	pesquisa			
20	ANTINEUTROFILO S ANCA (anca) P, pesquisa	100	32,65	3.265,00
21	CLOSTRIDIUM difficile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem.	24	32,65	783,60
22	ESPOROTRICOSE reação sorológica.	100	15,28	1.528,00
23	PARVOVIRUS IgG, IgM (cada), pesquisa	40	75,14	3.005,60
25	DISMORFISMO eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) na urina.	50	10,95	547,50
26	METANEFRIAS urinárias, dosagem	24	43,47	1.043,28
27	2,5 - HEXANODIONA dosagem na urina	24	28,31	679,44
28	SELENIO dosagem	24	31,46	755,04
30	ANTICORPO ANTI- RECEPTOR de TSH (TRAB), dosagem	100	89,14	8.914,00
31	ANTI-TPO dosagem	200	41,02	8.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º ADITIVO CT 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14781/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 071/2023

32	CATECOLAMINAS dosagem	24	26,53	636,72
33	GLOBULINA DE LIGACAO de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	50	70,21	3.510,50
34	MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc), cada dosagem	50	43,82	2.191,00
36	CARBAMAZEPINA dosagem	50	43,47	2.173,50
37	IDENTIFICACAO DE MUTACAO por sequenciamento do DNA, por 100 pares de base sequenciadas, por amostra.	24	45,08	1.081,92
VALOR GLOBAL R\$ 101.024,54 (cento e um mil vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).				

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

02.033.005.10.302.2051.2171

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 1500 - Ficha 1426

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º ADITIVO CT 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14781/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 071/2023

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de Outubro de 2025.

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICTOR DE PAULA SPINA
LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA

Testemunhas: 1.

2 –